

Designação:	Concurso Normal e Concurso Extraordinário por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras, do Instituto de Ação Social das Forças Armadas, I.P., publicitado no Aviso n.º 1910/2026/2, de 02 de fevereiro, no Diário da República, 2.ª Série, n.º 22.
Assunto:	Ordem de trabalhos: 1. Pronúncias e Respostas; 2. Esclarecimentos; 3. Listas Finais de Candidaturas Admitidas e de Candidaturas Excluídas.
Júri:	O júri do concurso, composto por três elementos efetivos e cinco suplentes, designado pelo Conselho Diretivo do IASFA, é o seguinte: Presidente – Fátima Cristina Tavares da Silva, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; Vogais efetivos: 1.º Vogal efetivo – Vera Lúcia Sequeira, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal efetivo – Sargento-Mor Fernando António Lourenço Jesus, da Divisão de Gestão do Património; Vogais suplentes: 1.º Vogal suplente – Maria João dos Reis Pires, Técnica Superior da Divisão de Gestão do Património; 2.º Vogal suplente – Hélder Soares Mestre, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 3.º Vogal suplente – João Paulo Correia Almeida, Técnico Superior da Divisão de Gestão do Património; 4.º Vogal suplente – João Carlos Gonçalves Pereira dos Santos, Técnico Fabril Principal 4 da Divisão de Gestão do Património.

Aos 24 dias do mês de julho de 2026, no Edifício do CAS de Lisboa, sito na Rua de São José em Lisboa, reuniu o Júri nomeado para o Concurso Normal e Concurso Extraordinário

por Inscrição para a Atribuição de Casas de Renda Económica que se Encontram Devolutas e Carecidas de Obras do IASFA, tendo sido abordado o seguinte:

1. Pronúncias e Respostas

No dia 11 de junho de 2026, foram publicadas as Listas Provisórias de Candidaturas Admitidas e de Candidaturas Excluídas, em Concurso Normal e em Concurso Extraordinário, tendo decorrido o prazo de audiência de interessados até ao dia 26 de junho de 2026.

A maioria das pronúncias recebidas deveu-se a solicitação de esclarecimentos relativamente à documentação em falta, bem como à pontuação atribuída, totalizando-se 187 pronúncias.

De acordo com o ponto 7.7 do Programa de Concurso, não foram aceites alterações à candidatura ou envio de documentação em falta ou inconforme com o indicado no Anexo III – Lista de Documentos para a comprovação das declarações, do Programa de Concurso.

Após análise das situações em sede de audiência de interessados, o Júri não considerou procedente qualquer uma das apresentadas, pelo que se mantém o número de candidaturas admitidas e de candidaturas excluídas:

- 307 candidaturas admitidas: 300 em concurso normal e 7 em concurso extraordinário;
- 215 candidaturas excluídas: 155 em concurso normal e 60 em concurso extraordinário.

No entanto, atendendo às pronúncias apresentadas relativamente à condição de deslocado, o Júri, em deliberação com Conselho Diretivo do IASFA, decidiu aplicar o critério de deslocado nos mesmos termos adotados em anteriores concursos de arrendamento de casas de renda económica, procedendo, para o efeito, à reapreciação das respetivas candidaturas. Assim, as declarações que indicassem expressamente que o candidato se encontra deslocado, foram pontuadas com mais 15 pontos para as frações a menos de 50km de distância do fogo a que concorre.

Na sequência dessa reapreciação, verificou-se a alteração da pontuação de 19 candidaturas.

2. Esclarecimentos

Dadas as dúvidas sobre alguns pontos, importa ainda esclarecer:

i. Situação Habitacional: foi considerada a mais frequente, não sendo possível acumular várias situações habitacionais em simultâneo.

ii. Parágrafo Único do Programa de Concurso: “o raio de 30km” é a distância em linha reta, sendo o procedimento aplicado transversalmente a todas as situações.

3. Listas Finais de Candidaturas Admitidas e de Candidaturas Excluídas

Tendo em conta o prazo de pronúncias sobre as Listas Provisórias de Candidaturas Admitidas e de Candidaturas Excluídas, decorrido entre os dias 12 e 26 de junho de 2026, e a análise e resposta das mesmas, o Júri aprovou as Listas Finais de Candidaturas Admitidas e de Candidaturas Excluídas, em Concurso Normal e em Concurso Extraordinário.

ANEXOS:

ANEXO I – Lista Final de Candidaturas Admitidas: Concurso Normal;

ANEXO II – Lista Final de Candidaturas Excluídas: Concurso Normal;

ANEXO III – Lista Final de Candidaturas Admitidas: Concurso Extraordinário;

ANEXO IV – Lista Final de Candidaturas Excluídas: Concurso Extraordinário.

A Presidente

(Fátima Cristina Tavares da Silva)
Técnica Superior

1.º Vogal efetivo

(Vera Lúcia Sequeira)
Técnica Superior

2.º Vogal efetivo

(Fernando António Lourenço Jesus)
SMOR